

## **PORTARIA Nº 347/2013**

Homologa o resultado final do processo de avaliação de enquadramento dos servidores do quadro de Pessoal de Provisamento Efetivo.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando o resultado emitido pela comissão que procedeu a análise dos requerimentos dos servidores solicitando enquadramento.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Homologar o resultado final do processo de avaliação de enquadramento dos servidores do quadro de Pessoal de Provisamento Efetivo, deferidos pela Comissão de Enquadramento instituída pelas Portarias nº 296/2013, 297/2013, 298/2013 e 299/2013, conforme relação anexa:

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2013.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal